



EDITAL N.º ED/323/2016

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por decisão tomada através do despacho de 15 de Novembro do ano em curso praticado no exercício de poderes delegados outorgados por deliberação de 28 de Outubro do ano de 2013, foi determinado que na União de Freguesias de Lomar e Arcos, é proibido o trânsito a veículos de largura superior a 2 metros na Rua da Foz, entre o número 15 de polícia e a Rua de Barros.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 12-12-2016

O Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 12/12/2016 - DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais: ☐ Regionais: ☐ Nacionais: ☐

Outros: ☐ _____